

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 127

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 15 de julho de 2026

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 61.056, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 318.100,00 em favor do Gabinete da Governadora.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Gabinete da Governadora, crédito suplementar no valor de R\$ 318.100,00 (trezentos e dezoito mil e cem reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 318.100,00 (trezentos e dezoito mil e cem reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000- GOVERNADORIA DO ESTADO 00101 Gabinete da Governadora - Administração Direta Atividade: 04.243.0452.4158 - Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	318.100,00 318.100,00
TOTAL			318.100,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000- GOVERNADORIA DO ESTADO 00101 Gabinete da Governadora - Administração Direta Atividade: 04.122.0452.3498 - Conservação do Patrimônio Público do Gabinete da Governadora 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	318.100,00 318.100,00
TOTAL			318.100,00

DECRETO Nº 61.057, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 em favor da Unidade orçamentária Encargos Gerais - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de amortização da dívida do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Unidade orçamentária Encargos Gerais - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Op. Especial: 28.843.0197.0780 - Serviços da Dívida Pública Interna 4.6.90.00. - Amortização da Dívida		0501	25.000.000,00 25.000.000,00
TOTAL			25.000.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP: 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

110 anos
do Diário Oficial do
Estado de Pernambuco

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00311 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE			
Atividade: 26.125.0657.2469	- Serviços de Fiscalização, Registro e Segurança de Veículos		21.357.854,14
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0501	21.357.854,14
Atividade: 26.782.1018.4067	- Ampliação do Programa de Habilitação Popular		3.642.145,86
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0501	3.642.145,86
TOTAL			25.000.000,00

DECRETO Nº 61.058, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 50.072.160,20 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 50.072.160,20 (cinquenta milhões, setenta e dois mil, cento e sessenta reais e vinte centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde", no valor de R\$ 50.072.160,20 (cinquenta milhões, setenta e dois mil, cento e sessenta reais e vinte centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0528.4799	- Programa Cuida PE		50.072.160,20
3.3.90.00.	- Outras Despesas Correntes	0600	50.072.160,20
TOTAL			50.072.160,20

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.122.0510.4405	- Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Sede		4.000.000,00
3.3.90.00.	- Outras Despesas Correntes	0600	4.000.000,00
Atividade: 10.302.0528.4611	- Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar		39.072.160,20
3.3.90.00.	- Outras Despesas Correntes	0600	39.072.160,20
Atividade: 10.303.0528.3126	- Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos		5.000.000,00
3.3.90.00.	- Outras Despesas Correntes	0600	5.000.000,00
Atividade: 10.305.0518.2164	- Vigilância Epidemiológica e Ambiental		2.000.000,00
3.3.90.00.	- Outras Despesas Correntes	0600	2.000.000,00
TOTAL			50.072.160,20

DECRETO Nº 61.059, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 81.547.098,75 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 81.547.098,75 (oitenta e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 81.547.098,75 (oitenta e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.451.0466.4340	- Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		81.547.098,75
4.4.90.00 - Investimentos		0754	81.547.098,75
TOTAL			81.547.098,75

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.452.0466.2531	- Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		81.547.098,75
4.4.90.00 - Investimentos		0754	81.547.098,75
TOTAL			81.547.098,75

DECRETO Nº 61.060, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.064,85 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.064,85 (três milhões, quinhentos mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 3.500.064,85 (três milhões, quinhentos mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.451.0466.4340	- Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		3.500.064,85
4.4.90.00 - Investimentos		0754	3.500.064,85
TOTAL			3.500.064,85

DECRETO Nº 61.061, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
31000 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Atividade: 19.573.0487.0493	- Apoio às Ações de Divulgação Científica e à Educação Científica no Estado		3.600.000,00
3.3.50.00.	- Outras Despesas Correntes	0500	3.600.000,00
TOTAL			3.600.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
31000 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Atividade: 19.572.0487.2514	- Execução de Políticas Públicas através dos Ambientes de Inovação		1.614.346,78
3.3.50.00.	- Outras Despesas Correntes	0500	1.614.346,78
Atividade: 19.573.0487.4738	- Promoção da Competitividade e Formação de Recursos Humanos Qualificados nos Territórios a Partir de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.		1.985.653,22
3.3.90.00.	- Outras Despesas Correntes	0500	1.985.653,22
TOTAL			3.600.000,00

DECRETO Nº 61.062, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 89.098,92 em favor da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 89.098,92 (oitenta e nove mil, noventa e oito reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 89.098,92 (oitenta e nove mil, noventa e oito reais e noventa e dois centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RENATO BARBOSA CIRNE
RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
46000- SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
00126 Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0452.4371	- Gestão das Atividades da Secretaria da Controladoria Geral do Estado		89.098,92
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	89.098,92
TOTAL			89.098,92

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00601 Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			
Op. Especial: 28.841.0146.0346	- Encargos da Dívida Interna Refinanciada Oriundos de Entidades Incorporadas		89.098,92
4.6.90.00 -	Amortização da Dívida	0500	89.098,92
TOTAL			89.098,92

DECRETO Nº 61.055, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 em favor da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00141 - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0450.2967	- Gestão das atividades da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura		60.000,00
4.4.90.00.	- Investimentos	0754	60.000,00
TOTAL			60.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00141 - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta			
Projeto: 15.453.1031.3989	- Elaboração de Instrumentos de Planejamento na área de Mobilidade nas Regiões de Desenvolvimento do Estado		60.000,00
4.4.90.00.	- Investimentos	0754	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 14 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.412-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **José Cirilo da Mota**, matrícula SGP nº 38341/01, cedido à Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, a partir de 04.07.2026.

Nº 2.413-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Rosane de Oliveira Soares Gomes**, matrícula SGP nº 984362/01, cedida à Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, a partir de 01.01.2026.

Nº 2.414-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Igarassu, a servidora **Izabella Nobrega de Melo Madureira**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 31.12.2025.

Nº 2.415-Fazer retornar à Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, a servidora **Patrícia Maria Ximenes Siqueira**, matrícula SGP nº 145080/02, cedida à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01.07.2026.

Nº 2.416-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, da servidora **Deise Gislaíne Barros das Neves**, matrícula SGP nº 65630/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 08.06.2026 até 31.12.2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º do Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

Nº 2.417-Dispensar a servidora **LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SGP nº 3537617/01, da função de membro da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 2.418-Designar a servidora **FLAVIA ANDRADE DE MATTOS OLIVEIRA**, matrícula SGP nº 212110/01, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.419-Considerar autorizado o afastamento da requerente **JANAINA LIMA DOS SANTOS SILVA**, Números Funcionais 72415/01 e 72415/03, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "34º CONGRESSO PERNAMBUCANO DE CARDIOLOGIA (XLV CONGRESSO NORTE NORDESTE DE CARDIOLOGIA)", no período de 20 a 22 de agosto de 2026, em Recife/ PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002912.000297/2026-71.

Nº 2.420-Considerar autorizado o afastamento do requerente **HUGO AUGUSTO VASCONCELOS MEDEIROS**, Matrícula nº 1652486/02, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG, para participar do evento de curta duração "8º SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS ", no período de 01 a 03 de setembro de 2026, na cidade de João Pessoa/PB com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 3000008441.000063/2026-51.

Nº 2.421-Considerar autorizado o afastamento da requerente **ANA ROSA MELO CORREA LIMA**, Número Funcional 72154/03, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "XXXII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA", no período de 07 a 10 de outubro de 2026, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001283.003987/2026-73.

Nº 2.422-Considerar autorizado o afastamento do requerente **MARCOS ANDRE MOURA DOS SANTOS**, Matrícula nº 2316307/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para participar do evento de curta duração "ESTUDOS CONJUNTOS E COOPERAÇÃO EM PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - VISITA TÉCNICA A UNIVERSIDADE ANDRÉS BELLO ", no período de 02 a 08 de agosto de 2026, na cidade de Santiago/Chile, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040610126.000046/2026-96.

Nº 2.423-Considerar autorizado o afastamento do requerente **GUTEMBERG FELIX FERREIRA**, Número Funcional 4056280/02, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "XXXIX CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS)", no período de 11 a 26 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002928.000466/2026-02.

Nº 2.424-Considerar autorizado o afastamento da requerente **SÔNIA MAGALI ALVES DE SOUZA**, Matrícula SGP nº 1001183/01, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco - SEE, para participar do evento de curta duração "X ENCONTRO NACIONAL E REGIONAL DE ENSINO DE BIOLOGIA - ENEBIO & EREBIO", no período de 24 a 27 de agosto de 2026, em João Pessoa/PB, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400004632.000032/2026-54.

Nº 2.425-Considerar autorizado o afastamento da requerente **JACINEIDE GABRIEL ARCANJO**, Matrícula SGP nº 139431/02, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco - SEE, para participar do evento de curta duração "X ENCONTRO NACIONAL E REGIONAL DE ENSINO DE BIOLOGIA - ENEBIO & EREBIO", no período de 24 a 27 de agosto de 2026, em João Pessoa/PB, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400004632.000036/2026-32.

Nº 2.426-Considerar autorizado o afastamento do requerente **CLEDSON SEVERINO DE LIMA**, Matrículas SGP nº 1623389/06 e 1623389/07, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco - SEE, para participar do evento de curta duração "XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISADORES(AS) NEGROS(AS)", no período de 27 de julho a 01 de agosto de 2026, em Brasília/DF, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº1400003540.000073/2026-15.

Nº 2.427-Considerar autorizado o afastamento do requerente **BRUNO VILAS BOAS BISPO**, Matrícula SGP nº 13975870/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para participar do evento de curta duração "XVIII CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PESQUISA EM COMUNICAÇÃO (ALAI)", no período de 20 a 28 de julho de 2026, na cidade de Monterrey/México, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040608641.000107/2026-44.

CASA CIVIL
Secretário: Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues
PORTARIAS DO DIA 14 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 1/2026, de 2 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 795 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **ANTONIO MACHADO GUEDES ALCOFORADO**, da referida Secretaria, para participar da reunião do Grupo de Apoio da CT - RIBS e do Bloco 1 da CT - RIBS, na cidade de Brasília – DF, no período de 15 a 17 de julho de 2026.

Nº 796 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **MAVIAEL TORCHIA COUTO VITOR**, da referida Secretaria, para participar da Cerimônia de Premiação da 8ª edição do MapBiomass, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 6 e 7 de julho de 2026.

Nº 797 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **MARCUS VINÍCIUS MOREIRA BARROS**, da referida Secretaria, para participar da Oficina Macrorregional "Implementação da Política Nacional de Regulação no SUS", na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 798 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **PABLO JOSÉ DA CUNHA MELO**, **LEANDRO LUIZ DOS SANTOS**, **LENIRA MARIA MIRANDA VARELA**, **JOSETE MARIA MONTEIRO** e **BRUNA MICHELLE DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem da Quinta Edição da Olimpíada Brasileira de Tecnologia 2026 (5ª OBT) - Escola Avançada de Tecnologia (Semana EAT), na cidade de São José dos Campos – SP, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

Nº 799 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Procuradora-Geral Adjunta, da Procuradoria Geral do Estado, de **LUZIMERY MARQUES DOS SANTOS**, da referida Procuradoria, para participar do XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM 2026, na cidade de João Pessoa – PB, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2026.

Nº 800 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major QOPM **VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS**, do Terceiro Sargento PM **ANTÔNIO CARLOS DE BRITO FERREIRA**, do Cabo PM **GEORGE LIMA MAVIGNO** e do Soldado PM **JOÃO PAULO MIRANDA SANTOS ALVES**, da referida Secretaria, para ministrarem palestra na aula inaugural da 2ª edição do Curso de Rastreador de Combate do BEPI – PMPI, na cidade de Teresina - PI, no período de 21 a 23 de junho de 2026.

Nº 801 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major **PM RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA** e dos Segundos Tenentes PM **HERMERSON LEANDRO SILVEIRA SILVA**, **CLÁUDIO ROBERTO CAVALCANTI DE SENA** e de **VICTOR GIOVANNE RAMOS DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para visitarem o Grupamento de Operações Aéreas, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 7 de julho de 2026.

Nº 802 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, e do 3º Sargento PM **CARLOS COSTA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Jundiá - SP, no período de 12 a 14 de julho de 2026.

Nº 803 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão BM **THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA**, da Primeiro Tenente BM **ANA CLARA DE BRITO XAVIER ROCHA** e do Cabo PM **MARCIO JOSÉ DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Atendimento Pré-Hospitalar - APH e Resgate Tático, na cidade de Brasília – DF, no período de 12 a 18 de julho de 2026.

Nº 804 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em favor do Coronel BM **BRUNO GOMES DE LUCENA**, do Major BM **IVÂNIO FRAGOSO DE SOUZA JÚNIOR**, dos Primeiros Tenentes BM **VÍTOR RAPOSO SILVINO RÊGO** e **IVSON EMANUEL MOURA DA SILVA** e do Cabo BM **AUGUSTO HENRIQUE SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do Seminário Técnico de Segurança Contra Incêndio, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 14 de julho de 2026.

Nº 805 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Soldados BM **VITOR HENRIQUE FARIAS TEODORO** e **VILMA TENÓRIO LIMA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Salvamento Veicular (CSV), na cidade de Paulo Afonso - BA, no período de 19 de julho a 01 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 806 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **POLYANA MENDES FIGUEIREDO**, da referida Secretaria, para participar do curso de Inteligência Financeira – 36ª Edição, na cidade de Cuiabá - MT, no período de 26 de julho a 1 de agosto de 2026.

Nº 807 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **NAPOLEÃO BRUNO GALVÃO FERREIRA** e **SÁVIO BENEVIDES FRANCISCO JOSÉ**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 3 e 4 de agosto de 2026.

Nº 808 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, Coronel PMPE **HUDSON DE MOURA SOUZA**, da referida Secretaria, para compor o Grupo de Trabalho Integrado da Rede Interfederativa de Convênios, na cidade de São Paulo – SP, no período de 10 a 13 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 809 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **ANDERSON DE CARVALHO MOTA**, da referida Secretaria, para participar do COP Internacional – Congresso de Operações Policiais 2026 - Composição da Câmara Técnica Orçamentária do Fundo Nacional de Segurança Pública, na cidade de São Paulo – SP, no período de 10 a 14 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 810 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, Coronel BM **GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA**, da referida Secretaria, para participar da 2ª Reunião Técnica do ComprasSusp na edição do COP *Internacional* – Congresso de Operações Policiais 2026, na cidade de São Paulo – SP, no período de 10 a 14 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 811 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **GILSON DE FARIAS BELTRÃO JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do 2º Encontro da Rede de Logística do COP Internacional – Congresso de Operações Policiais 2026, na cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 14 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 812 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ANTONIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para participar do CNCOPE – Comitê Nacional dos Coordenadores de Operações Policiais Especiais, e do COP Internacional, na cidade de São Paulo - SP, no período de 11 a 13 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 813 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WASHINGTON MANOEL DE SOUSA**, da referida Secretaria, para participar do Congresso Internacional de Operações Policiais - COP Internacional, na cidade de São Paulo - SP, no período 11 a 13 de agosto de 2026.

Nº 814 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **MÁRCIO LOPES DA SILVA** e **VICTOR ALEXANDER REVOREDO E SILVA**, para participarem do Campeonato Nordeste de Detecção e Prova de Trabalho – DT, na cidade de Macelió - AL, no período de 14 a 17 de agosto de 2026.

Nº 815 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Médica Legista **RAQUEL FERRAZ CORNÉLIO NOGUEIRA**, da referida Secretaria, para participar do 25º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia - FORL, na cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 22 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 816 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Perícia Criminal **MARIA EDUARDA ROCHA DE FRANÇA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Gestão de Qualidade Laboratorial ISSO - IEC 17025, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 817 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Perícia Criminal **RAQUEL ALCOFORADO SANTOS**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Instrumentação Básica em Química Analítica - Cromatografia Gasosa - Espectrometria de Massas, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 818 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Tenente Coronel PM **CAROLINE DE MORAIS ARAUJO GUENES**, da referida Secretaria, para participar do 74º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, na cidade de Balneário Camboriú - SC, no período de 23 a 27 de setembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 819 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major PM **MARIETA CARVALHO TORRES GALINDO**, da referida Secretaria, para participar do 20º *World Congress Menopause*, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 29 de setembro a 4 de outubro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 820 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Médica Legista **LÍDIA CARVALHO LIMA BRÁS**, da referida Secretaria, para participar do 11º Congresso de *La Sociedad Panamericana de Retina y Vitreo*, na cidade de São Paulo – SP, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 821 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **PAULA VANUSA DE SANTANA TAVARES DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar de gravação na Pia Sociedade de São Paulo - PAULUS - PaulusCast, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 14 e 15 de julho de 2026.

Nº 822 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **CARLOS SANTOS NOGUEIRA**, **ELNATAN CAVALCANTE RESENDE FILHO** e **LUIS CLAUDIO DE ASSIS CERQUINHA MARANHÃO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Teixeira – PB, no dia 16 de julho de 2026.

Nº 823 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **GABRIEL ALVES DA SILVA** e **DIEGO JOSÉ DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro - BA, no dia 30 de julho de 2026.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO Secretária Executiva de Administração Secretaria da Casa Civil
DEFESA SOCIAL
Secretário: Alessandro Carvalho Liberato de Matos

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA
Nº 5076 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada - SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **resolve**:
Art. 1º Designar a Agente de Perícia Criminal **CAROLINE FERREIRA DE SANTANA**, CPF nº 071.935.333-55, matrícula nº 18435319-01, substituindo a Agente de Perícia Criminal **DANIELE BATISTA CRUZ DE BARROS AZEVEDO**, CPF nº 007.788.744-19, matrícula nº 296.208-0, como ORDENADOR DE DESPESAS da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOCAM-GARANHUNS). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 622/DGP3, de 08 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 –**TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 1ºJUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 127769-3/20º BPM - Ana Carolina de Souza França, RG n.º 63755/PMPE, filha de Josimar Luís de Souza e de Maria José da Silva França de Souza, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89478196; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 20º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89767117)**.

Nº 623/DGP3, de 08 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 –**TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 1ºJUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 122061-6/9º BPM - Manoel Alexandre Soares Miranda, RG n.º 60581/PMPE, filho de Damião Soares da Silva e de Maria Edjane Miranda Soares da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89535952; 2 – **DETERMINAR** que a Comandante do 9º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89767688)**.

Nº 624/DGP3, de 08 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 –**TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 02JUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 120706-7/BPRp - Herbert Raphael da Silva, RG n.º 59556/PMPE, filho de José Enildo da Silva e de Evangelista Rafael Vasco, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89487990; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do BPRp, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89768287)**.

Nº 625/DGP3, de 08 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 –**TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 02JUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 123962-7/BPRp - Anderson Carlos Albuquerque de Santana, RG n.º 61649/PMPE, filho de Jose Carlos de Santana e de Severina Albuquerque de Santana, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89458859; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do BPRp, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89768841)**.

Nº 626/DGP3, de 08 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 –**TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 02JUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 127943-2/1º BPM - Yago Mateus Gomes da Cruz e Silva, RG n.º 63929/PMPE, filho de José Gonzaga da Silva e de Célia Maria Gomes da Cruz e Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89587086; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 1º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89771378)**.

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Secretário: Diogo Alexandre Gomes Neto

Portaria nº 23 /2026 – O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO, designado pelo Ato Governamental nº 1889, de 02/04/2026, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.133, de 09 de junho de 2016, pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, bem como:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

PORTARIA SEE/SEGP Nº 4218 DE 14 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, **RESOLVE:** tornar público o exercício dos Analistas em Gestão Educacional, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Nome	Matrícula / N. FUNCIONAL	Escola/Unidade de trabalho	Especialidades	DATA DO EXERCÍCIO	GRE/SEDE
1400005623.000816/2026-54	IASMIN ALVES BRITO SILVA	18495605/01	COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP	DIREITO	01/07/2026	SALGUEIRO
1400005763.000093/2026-99	CELIO DONIZETE CORREIA	18495737/01	UNIDADE ADMINISTRATIVA BIBLIOTECA PÚBLICA DE PERNAMBUCO -UADM	BIBLIOTECONOMIA	29/06/2026	BIBLIOTECA PÚBLICA DE PERNAM- BUCO

PORTARIA SEE/SEGP Nº 4219 DE 14 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, **RESOLVE:** tornar público o exercício dos Assistentes Administrativos Educacionais, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Nome	Matricula	Escola/Unidade de trabalho	DATA DO EXERCÍCIO	GRE/SEDE
1400005365.001512/2026-01	GILVAN AMARAL PEREIRA NETO	18495060/01	ESC. EST. JOSÉ RODRIGUES DE BARROS MESTRE ZUZA	30/06/2026	PALMARES
1400005706.001580/2026-53	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS REIS	18161774/02	ESC. POETA CARLOS DRUMOND ANDRADE	12/06/2026	PETROLINA
1400005293.003457/2026-76	ITALO BELARMINO DE ANDRADE	18470777/01	ESC. DR. FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ	17/06/2026	RECIFE NORTE
1400005293.003798/2026-41	JOSELIA DOS SANTOS SILVA	18495508/01	ESC. TOMÉ GIBSON	07/07/2026	RECIFE NORTE
1400005293.003550/2026-81	MARIA DE FATIMA ELIHIMAS NASSER	18495494/01	COORD. GERAL DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - CGEMP	01/07/2026	RECIFE NORTE
1400004583.000037/2026-18	ANA CAROLINA PAES MARTINS	3092798/02	ASSESSORIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13/07/2026	SEAF
1400005783.000168/2026-01	THAYNA MEDEIROS SAATMAN	3000516/01	Secretaria Executiva de Articulação Municipal	30/06/2026	SEAM
1400005182.000126/2026-31	WELLINGTON MUNIZ ROCHA	18495524/01	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA- GEEQ	06/07/2026	SEDE
1400004592.000109/2026-18	LUCIA SELENE BEZERRA ALVES	18495362/01	GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- GGTC	01/07/2026	SEGE
1400005176.000114/2026-96	RODRIGO FERNANDES DINIZ	3008150/02	UNIDADE DE EXONERAÇÃO LICENÇAS E AFASTAMENTOS DE PESSOAL - UELAP	26/06/2026	SEGP
1400005236.000122/2026-81	LAYLA BONFIM FERREIRA	18495290/01	UNIDADE ADMINISTRATIVA GESTAO DE PESSOAS - UAGP	29/06/2026	SEGP
1400003025.000447/2026-13	DAYLANE DE SOUZA DUARTE	18470823/01	UNIDADE TÉCNICA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - UTPO	15/06/2026	SEOB

PORTARIA SEE/SEGP Nº 4220 DE 14 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, **RESOLVE:** tornar público o exercício dos Assistentes Administrativos Educacionais, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68 e Atribuir a gratificação de localização especial, conforme Lei Complementar Nº 539, D.O. 27.06.24:

SEI	Nome	Matricula	Escola/ Unidade de trabalho	DATA DO EXERCÍCIO	GRE/SEDE
1400005651.000709/2026-99	EMILIANE DELMONDES DA SILVA	18470661/01	EREM MANOEL RIBEIRO DAMASCENO	02/06/2026	ARARIPINA
1400005365.001245/2026-63	CILENE LOPES DE FREITAS	18470645/01	EREM PROFESSOR MANOEL EDMUNDO	25/06/2026	PALMARES
1400005706.001582/2026-42	DEBORA CRISTINA DE JESUS SILVA	18470564/01	EREFEM JESUINO ANTONIO DAVILLA	15/06/2026	PETROLINA
1400005623.000672/2026-36	GEFFERSON MELO DA SILVA	18470955/01	ETE PROFESSOR URBANO GOMES DE SÁ	25/06/2026	SALGUEIRO

Retificar as Portarias SEE/SEGP nº 3947 e 3948 de 02.07.2026, publicadas no DOE de 03.07.2026, referente a SUELANE KAMILA TAVARES MENDES, Mat. 3009270 /Nº Func. 170220/01 e MARIA GLORIETE LEAL VIEIRA, Mat. 1126288/Nº Func. 725101/01, respectivamente. 1400004687.000015/2026-81. Onde se lê: Superintendência de Administração e Financeira da Rede Escolar-SUFRE/ GGGR/SEGE; Leia-se: Superintendência Financeira da Rede Escolar-SUFRE/SEGE.

Retificar a **Portaria nº 1914** de 09.04.2026, publicada no DOE de 10.04.2026, referente a CARLOS EDUARDO VAZ FEITOSA, mat.4620054| Nº Func. 150827/02, 1400005623.000227/2026-76. Onde se lê: com 200 h/a de Educação Física na EREF Professora Maria da Conceição Cisneiros Sampaio; Leia-se: com 100 h/a mensais de Educação Física na EREF Professora Maria da Conceição Cisneiros Sampaio e 100 h/a mensais na EREF Professora Maria da Conceição Cisneiros Sampaio-Anexo/Prisional.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 14/07/2026.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005293.003632/2026-25	MARIA CRISTIANE DUTRA	2497980	2º	24/05/2026
1400005509.002303/2026-94	FRANCIVALDO MENDES DA SILVA	2524872	2º	12/06/2026
1400005509.002308/2026-17	KARLA FRAGOSO RAMOS DA SILVA	2522497	2º	29/05/2026
1400005336.001549/2026-78	ROBERTA GOMES DA SILVA	2534673	2º	10/07/2026
1400005424.001559/2026-14	EDILANEA NUNES MELO	2532794	2º	26/06/2026
1400005293.003583/2026-21	JOSEMAR GOMES DE MORAIS	3021211	1º	04/01/2025
1400005293.003748/2026-64	EDIGAR DOS SANTOS CARVALHO	2502240	2º	02/06/2026
1400005565.001772/2026-11	SIDNEY JOSE A DE SOUZA	2398435	2º	08/02/2025
1400005509.002304/2026-39	ELISA PETRONILA PAES DANTAS	2542110	2º	27/06/2026
1400005424.001551/2026-58	ROSELY RAULINHO DE SOUZA NASCIMENTO	2528690	2º	22/06/2026
1400005424.001550/2026-11	PAULO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2528681	2º	04/07/2026
1400005378.001198/2026-17	EDINICIO FRANCISCO DA CRUZ	2530082	2º	09/07/2026
1400005565.001789/2026-79	MUNIQUE CRISTIANE TAVARES SANTOS SILVA	2543290	2º	04/07/2026
1400005378.001338/2026-49	SERVERINO MANOEL DOS SANTOS	2518244	2º	09/06/2026
1400005594.002793/2026-15	ROMILDA DA SILVA DORIA	2501112	2º	07/07/2026
1400005336.001999/2026-61	MARLI BARTOLOMEU BARRETO	2506114	2º	09/07/2026
1400005509.002305/2026-83	MARIA DALVA RODRIGUES DOS SANTOS	2509938	2º	18/05/2026

1400005293.003593/2026-66	MARIZELIA MACIEL CARVALHO	2519291	2º	09/07/2026
1400005594.002792/2026-62	CLAYTON DE OLIVEIRA PATRIOTA	2500280	2º	04/05/2026
1400005378.001354/2026-31	WELLINGTON GOMES PEREIRA	1441329	4º	30/05/2026
1400005336.001512/2026-40	JOSENEIDE MARIA DA SILVA	1469266	4º	08/07/2026
1400005526.001876/2026-92	SEVERINA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	2497476	2º	08/07/2026
1400005509.002302/2026-40	DEISE ALVES DINIZ FREIRE CARDOSO	2507854	2º	14/05/2026

LICENÇA GALA			
DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005455.002121/2026-96	GLESIANE CIPRIANO DOS SANTOS	13108336/01	08/07/2026

José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato do Governo nº 126, de 09 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 40.599, de 03 de abril de 2014 e o Ato do Governo nº 4297, de 02 de julho de 2024, nos termos do art. 33 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	EXERCÍCIO ATÉ O DIA	ÓRGÃO
1400005169.000028/2026-72	EDILSA GOMES DA SILVA	30 Dias	06/08/2026	SEE

Gilson José Monteiro Filho
Secretário de Educação

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

PORTARIA SF Nº 128, DE 14.07.2026
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 510, de 6.12.2022, bem como a Lei Complementar nº 475, de 1º.3.2022, **RESOLVE:**
Art. 1º A Portaria SF nº 002, de 12.1.2023, passa a vigorar com as seguintes modificações:
"Art. 1º Para fins de apuração da Gratificação por Resultados do GOATE - GRG, ficam estabelecidos os seguintes valores, como meta de referência e meta piso de arrecadação do ICMS, para o mês indicado:
I - relativamente ao nível institucional de que trata o inciso I do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008:

MÊS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
.....		
Junho - 2026	R\$ 2.621.026.791,97	R\$ 2.527.565.413,41

II – relativamente ao nível gerencial de que trata o inciso II do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 2008:

MÊS	DIRETORIAS GERAIS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
.....			
Junho - 2026	DG - I RF	R\$ 2.320.535.296,51	R\$ 2.237.788.936,01
	DG - II RF	R\$ 207.473.815,58	R\$ 200.075.650,52
	DG - III RF	R\$ 93.017.679,88	R\$ 89.700.826,88
	DPC	R\$ 2.621.026.791,97	R\$ 2.527.565.413,41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO
Pauta de julgamento por teleconferência do Tribunal Pleno em 22/07/2026 às 9h através do link: <https://tinyurl.com/tatepleno>
A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br
01. Recurso do contribuinte no Processo 2014.000005568220-68. Interessado: Caa Montadora de Veículos LTDA. CNPJ: 03.471.344/0001-77. Adv: José Paulo de Castro Emsenhuber, OAB/SP nº 72.400. Relatora Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti. Revisor Julgador Marconi de Queiroz Campos.
02. Recurso do contribuinte no Processo 2020.000006099389-93. Interessado: Unilever Brasil Industrial LTDA. CNPJ: 01.615.814/0068-00. Adv: Eduardo de Carvalho Borges, OAB/SP 153.881. Relatora Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti. Revisor Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto.
03. Recurso do contribuinte no Processo 2020.000005777740-44. Interessado: Grupo Casas Bahia S.A. CNPJ: 33.041.260/1361-47. Adv: Luiz Fernando Sachet, OAB/SC nº 18.429. Relatora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões. Revisor Julgador Carlos Adriano da Costa.
04. Recurso do contribuinte no Processo 2020.000005778337-41. Interessado: Grupo Casas Bahia S.A. CNPJ: 33.041.260/1361-47. Adv: Luiz Fernando Sachet, OAB/SC nº 18.429. Relatora Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti. Revisora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões.
05. Recurso do contribuinte no Processo 2020.000005778685-37. Interessado: Grupo Casas Bahia S.A. CNPJ: 33.041.260/1361-47. Adv: Luiz Fernando Sachet, OAB/SC nº 18.429. Relatora Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti. Revisor Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto.
06. Recurso do contribuinte no Processo 2024.000001699960-57. Interessado: Araújo Mouta Confeções LTDA. CNPJ: 08.101.505/0019-83. Adv: José Erinaldo Dantas Filho, OAB/CE nº 11.200. Relator Julgador Mário de Godoy Ramos. Revisor Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto.
07. Reexame Necessário no Processo 2023.000005257349-99. Interessado: Carrefour Comércio e Indústria LTDA. CNPJ: 45.543.915/0473-07. Adv: Urbano Vitalino de Melo Neto, OAB/PE nº 17.700 e Alexandre Gois de Victor, OAB/PE nº 16.379. Relator Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. Revisor Julgador Marco Antonio Mazzoni.
08. Recurso do contribuinte no Processo 2022.000006516239-00. Interessado: Petróleo Brasileiro S/A Petrobras. CNPJ: 33.000.167/1111-08. Adv: José Marcondes Sérvulo da Nóbrega Junior, OAB/SE nº 3.817, Bruno Barros Cavalcanti, (OAB/SE nº 515-B e OAB/PE nº 62.282) e Wendell Santiago Andrade, OAB/SE nº 2.042. Relator Julgador Marco Antonio Mazzoni. Revisor Julgador Marconi de Queiroz Campos.
09. Recurso do contribuinte e Reexame Necessário no Processo 2017.000010111180-19. Interessado: Bompreço Supermercados do Nordeste LTDA. CNPJ: 13.004.510/0258-40. Adv: Alexandre de Araújo Albuquerque, OAB/PE nº 25.108 e outros. Relator Julgador Marco Antonio Mazzoni. Revisor Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto.
Recife, 14 de julho de 2026.
Davi Cozzi do Amaral
Presidente do TATE

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E PROCESSOS TRIBUTÁRIOS
Edital de Restituição DAP nº 046/2026

A Diretoria de Atendimento e Processos Tributários, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 165 do CTN, divulga os resultados dos Pedidos de Restituição, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br, em publicações.

Roberto Neves de Sá Cavalcanti de Albuquerque – Diretor em exercício

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D’Arc da Silva Figueirêdo**

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA torna pública a **Retificação nº 1 do Edital de Chamamento Público SJDH nº 005/2026**. A íntegra da Retificação nº 1 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://sjdh.pe.gov.br/documentos-internos/chamamentos-publicos/>

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

Secretário: José Almir Cirilo

Portaria SRHS Nº 21, de 14 de julho de 2026.

O Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria SRHS nº 30, de 24 de outubro de 2025, publicada no DOE em 25 de outubro de 2025, que disciplina a execução de despesas por meio de Suprimento Individual, em observância ao disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c os arts. 156 a 173 da Lei Estadual nº 7.741/1978, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Araújo de Oliveira, Assessor Especial de Articulação Institucional, matrícula nº 18523781/01, para atuar como Supridor Individual da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em, 14/07/2026

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**

Nº. 380 - **Dispensar BRUNA CABRAL ALBUQUERQUE DE AGUIAR**, nº funcional 9779094/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEGECG/XII GERES, **com efeito retroativo a 01/07/2026**, conforme Processo SEI nº 2300000527.000099/2026-26.

Nº. 381 - **Designar WEVERTON DE OLIVEIRA ALVES**, nº funcional 4119347/02, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a SEGECG/XII GERES, **com efeito retroativo a 01/07/2026**, conforme Processo SEI nº 2300000527.000099/2026-26.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**

Nº. 389 - **Remover**, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Evelyn da Silva Ferreira Lins, Analista em Saúde/ Enfermeira Obstetra, Num. Func. 3571947/01 do Hospital Agamenon Magalhães/Recife para Gerência de Atenção à Saúde da Mulher/ Nível Central, a partir de 01/06/2026, **conforme processo SEI nº 2300002736.000016/2026-69**.

Nº. 390 - **Remover, a pedido**, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Cristiane Souza Miguel Cabral de Vasconcelos, Assistente em Saúde/Assistente de administração, Num. Func. 1332457/01, da Gerência Técnica de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central para o Hospital Barão de Lucena/Recife, a partir de 25/06/2026, **conforme processo SEI nº 2300002152.000020/2026-98**.

Nº. 391 - **Determinar** o exercício do servidor José Carlos Alves Teotônio, Médico Clínico Geral, Num. Func. 9777989/01, no Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, **retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2026, após retorno de cessão SUS, conforme Processo SEI nº 0040400134.000353/2026-25**.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 392 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, **Resolve:**

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações**.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Da Rescisão
1275445/02	Renovato Clemente de Souza	Enfermeiro Regulador Plantonista	DIRETORIA GERAL DE FLUXOS ASSISTENCIAIS (REGULAÇÃO)	03/07/2026
4092880/04	Tiago Otavio Silva de Araujo	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HCP	07/07/2026
3980022/02	Aydalla Karla Neves de Souza Lima	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HR	08/07/2026
3691888/04	Ana Carla Souza de Albuquerque Melo	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HR	09/07/2026
4097904/03	Emanuel Ferreira Santos de Lima	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	11/07/2026
4250303/02	Luciano de Lima Uchôa	Medico Regulador Plantonista	CRIL - VIII GERES	03/08/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 393 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.002, publicado no D.O.E. de 07/05/2020 **Resolve:**

I - **Incluir na Portaria SEGTES nº 318, publicada no D.O.E. de 13/04/2024**, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0774-2026	Fabiana Batista Lins	03/07/2026	Enfermeiro Assistencial Diarista	SEAS	2300000154.000826/2026-31

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 394 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.366, publicado no D.O.E. de 24/02/2026. **Resolve:**

I - **Incluir na Portaria SEGTES nº 285, publicada no D.O.E. de 03/06/2026**, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0770-2026	Ariagnes Queiroz Figueiredo	03/07/2026	Tocoginecologista Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0775-2026	Lorennna Andressa Batista Zacarias	01/07/2026	Cardiologista Plantonista	HAM	23000000154.000641/2026-26
0776-2026	Jéssica Brito Leite de Lacerda	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	23000000154.000650/2026-17
0777-2026	Eduardo Periquito Pessoa de Melo	01/07/2026	Farmaceutico Diarista	CIATOX	23000000154.000649/2026-92
0778-2026	Marcio Leonardo de Santana Marinho Falcão	01/07/2026	Farmaceutico Diarista	FARMACIA DE PERNAMBUCO	23000000154.000647/2026-01
0779-2026	Josenildo Pessoa Sena	01/07/2026	Farmaceutico Diarista	FARMACIA DE PERNAMBUCO	23000000154.000647/2026-01
0780-2026	Mayara Barros de Sena	02/07/2026	Fonoaudiologo Plantonista	HAM	23000000154.000641/2026-26
0781-2026	Rosalina Cavalcante de Albuquerque	30/06/2026	Tecnico em Farmacia Diarista	FARMACIA DE PERNAMBUCO	23000000154.000647/2026-01
0782-2026	Jaqueline Vieira de Oliveira	01/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HR	23000000154.000584/2026-85
0783-2026	Jéfitha Kaliny dos Santos Silva	22/06/2026	Assistente Social Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94

0784-2026	Susan Cristine Pereira dos Santos	18/06/2026	Endocrinologista Pediátrico Diarista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0785-2026	Walessa Maria Maciel de Abreu Marques Barboza	21/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0786-2026	Estefânia Ferreira de Lima	23/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0787-2026	Joyce Kelly Tomaz da Fonseca	03/07/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0788-2026	Givanildo Francelino Gomes	17/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0789-2026	Isabel Silvestre Ferreira Celestino	18/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0790-2026	Creuza Maria de Santana Couto	25/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0791-2026	Joel Mendes da Silva	22/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0792-2026	Regina Domingos de Oliveira	25/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0793-2026	Jackeline Pereira Duarte	18/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0794-2026	Rauene Daniele da Silva Batista	21/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0795-2026	Patrícia Campos do Nascimento	23/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0796-2026	Sandra Maciel Navarro	21/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0797-2026	Ivanilda Nunes de Andrade	03/07/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0798-2026	Miguel Angelo Santos Pinheiro Segundo	25/06/2026	Farmacêutico Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0799-2026	Rafaella Caroline Correia de Araújo	25/06/2026	Farmacêutico Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0800-2026	Dagmar Pereira de Oliveira Medeiros Júnior	25/06/2026	Mastologista Diarista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0801-2026	Eliane de Souza Medeiros	18/06/2026	Tocoginecologista Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0802-2026	Elizabethte Gomes Cerino	25/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0803-2026	Giovanni Dela Bianca de Ataíde	18/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0804-2026	Mariana Valois de Aquino Krause	25/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0805-2026	Helia Regina Dantas Teixeira de Carvalho	26/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0806-2026	Antonia Maria da Silva Moura	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0807-2026	Ana Maria do Nascimento	20/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0808-2026	Sandra Dias Souza da Silva	03/07/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0809-2026	Susicleide Maria da Silva	19/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0810-2026	Cicera Valdeci de Jesus	22/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0811-2026	Marilene Alexandrino Bezerra Cavalcanti	23/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0812-2026	Jacira Martins da Silva	21/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0813-2026	Roseane Alves Rodrigues	24/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0814-2026	Lucicleide Viana de Lima	22/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0815-2026	Luci Cristina Costa do Nascimento	19/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0816-2026	Maria de Fátima da Silva	24/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94
0817-2026	Andreia Jeronimo da Silva	29/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	23000000154.000575/2026-94

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 395 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022 **Resolve:**

I - **Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022**, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0818-2026	Maria Helena Pinto Figueiroa	02/07/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	23000000154.000639/2026-57
0819-2026	Thiago Jose de Araujo Gomes	02/07/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HAM	23000000154.000650/2026-17

0820-2026	Juliana Roza da Silva Amorim	03/07/2026	Farmaceutico Plantonista	HR	2300000154.000639/2026-57
0821-2026	Risolene Gomes Lima	03/07/2026	Farmaceutico Plantonista	HAM	2300000154.000650/2026-17
0822-2026	Tiago Pessoa da Silva	01/07/2026	Farmaceutico Plantonista	HAM	2300000154.000650/2026-17
0823-2026	Mariane Conceição da Silva	01/07/2026	Farmaceutico Plantonista	HAM	2300000154.000650/2026-17
0824-2026	Vanadacia Caroline da Silva	01/07/2026	Fisioterapeuta Respiratorio Plantonista	HAM	2300000154.000650/2026-17

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Portaria nº 396 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 59.933, publicado no D.O.E. de 05/12/2025.
Resolve:
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 362, publicada no D.O.E. de 04/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0771-2026	Edmilson Santos Andrade	03/07/2026	Analista Administrativo	DGGT	2300000154.000660/2026-52
0772-2026	Ebenézer Lessa de Miranda	30/06/2026	Assistente Administrativo	ESPPE	2300000154.000656/2026-94

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Portaria nº 397 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº **60.449** , publicado no D.O.E. de **15/04/2026**.
Resolve:
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 364, publicada no D.O.E. de 08/07/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0773-2026	Renata Socorro Pereira de Figueiredo Leite	03/07/2026	Apoiador Institucional Regional	XI GERES	2300000154.000783/2026-93

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07,
resolve: deferir, nos termos do art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Num.Func.	Dec	Início	Término	Unidade
2300001212.000518/2026-36	Aline de Souza Carvalho	1601822/02	1º	11/04/2016	10/04/2026	HRA
2300001279.000611/2026-76	Amanda de Moraes Pinto Ribeiro Escobar	1699040/02	1º	29/03/2016	31/03/2026	HAM
2300000266.001812/2026-77	Ana Maria da Silva Pedrosa	1381547/02	1º 2º 3º	02/07/1994 02/07/2004 02/07/2014	01/07/2004 01/07/2014 01/07/2024	SMS RECIFE
2300001283.002563/2026-91	Cristiane Lino Barbosa Bezerra	3600971/01	1º	04/04/2016	03/04/2026	HR
2300001515.000190/2026-43	Geane Cleide da Silva	3578623/01	1º	09/04/2016	08/04/2026	HJP
2300001394.000171/2026-31	Jaqueline Nogueira da Silva	3583228/01	1º	06/04/2016	05/04/2026	HR
2300001283.009232/2025-00	Jose Alberto Nogueira Guerra	236059/03	2º	28/02/2016	27/02/2026	HR
2300001444.000191/2026-79	Josilene Maria Felix Ferreira	1753703/02	1º	21/03/2016	20/03/2026	HCP
2300001279.000591/2026-33	Kenia Silva Borges da Fonseca	3588840/01	1º	17/03/2016	26/03/2026	HAM
2300000266.000765/2026-44	Laurinete Joana da Paixao	1372610/01	3º	22/12/2015	21/12/2025	SMS Recife
2300000320.000185/2026-55	Liliam Vieira de Barros Lima	206780/01	1º	26/02/2016	25/02/2026	LACEM
2300002912.000096/2026-74	Marta Ursula Barbosa de Moraes	3597997/01	1º	03/04/2016	06/04/2026	HOF
2300001515.000189/2026-19	Nilza Maria Correia	3582116/01	1º	03/04/2016	07/04/2026	HJP
2300001065.000132/2026-65	Rebeka Ferreira de Moraes Cavalcanti	3561429/01	1º	30/03/2016	06/04/2026	HGV
2300000266.004849/2026-57	Severino Ramos de Franca	1313665/01	2º 3º	25/11/2000 24/11/2010	25/11/2010 24/11/2020	SMS Paulista
2300001212.000524/2026-93	Thais Jandfania da Costa Correa e Sa Lucena	3552829/01	1º	14/04/2016	19/04/2026	HRA

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento
A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07,
resolve: deferir, nos termos do art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, o(s) a concessão de licença prêmio do(a) ex servidor(a) abaixo relacionado(s), por ter adquirido o direito anterior a data do falecimento:

Processo	Nome	Num.func.	Decênio	A partir
2300001774.000085/2026-53	Gilson Ramos de Oliveira	1298143/01	3º	25/10/2010 à 24/10/2020

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

PORTARIA NCO Nº 404. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 285 do Hospital Regional Ruy de Barros Correia e da SAIF Nº 89448977, Pág 2, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000152/2026-36 e SEI Nº2300000749.000532/2023-76;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o teor do Despacho nº 285 do Hospital Regional Ruy de Barros Correia e da SAIF Nº 89448977, Pág 2, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000152/2026-36 e SEI Nº2300000749.000532/2023-76, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.
Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 405. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº22/2026 do Hospital Geral de Areias e da SAIF Nº 89599925, pág 1 e 2, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000156/2026-14 e SEI Nº 2300002689.000005/2026-91;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o teor da Nota Técnica nº22/2026 do Hospital Geral de Areias e da SAIF Nº 89599925, pág 1 e 2, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000156/2026-14 e SEI Nº 2300002689.000005/2026-91;; bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 406. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 921/2022 da Gerência de Consultiva e da SAIF Nº 89644084, pág 52 e 53, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000164/2026-61 e SEI Nº 2300011725.002339/2021-01;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos a Nota Técnica nº 921/2022 da Gerência de Consultiva e da SAIF Nº 89644084, pág 52 e 53, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000164/2026-61 e SEI Nº 2300011725.002339/2021-01;, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 407. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do ermo de comunicação nº 004/2021 da Coordenação de Auditoria de Pessoal – CAP/SCGE, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000192/2024-16 e SEI nº2300000135.000219/2022-75;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 445 D.O.E. 19/12/2024, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 408. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0327/2020 do Hospital da Restauração e da SAIF nº 62724741, pag. 4, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000044/2025-82 e SEI nº 2300000266.011380/2020-17;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 026 D.O.E. 18/02/2025, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 409. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 041/2019-RH do Hospital Regional do Agreste e da SAIF nº 001063/2019, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000085/2024-98 e SEI nº 0088396-7/2019;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 213 D.O.E. 21/06/2024, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 410. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01998.000.510/2025-0009, Procedimento nº 01998.000.510/2025 (77182663), relativos ao Processo SEI nº 2300000034.001285/2025-43 e SEI nº 2300001812.000221/2025-21, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (PATRIMÔNIO PÚBLICO) – MPPE. CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 448 D.O.E. 26/11/2025, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 411. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 e as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.CONSIDERANDO teor do despacho nº 212 da Diretoria Geral Hospital José Fernandes Salsa e da SAIF nº (74479674), pág 13, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000197/2025-20 e SEI nº 2300001413.000096/2025-51;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 11, da Lei 14.547/11) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 370 D.O.E. 03/10/2025, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 412. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 308/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no D.O.E. de 28.08.2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora Adriana Lopes Ferreira, Analista em Saúde, matrícula nº 3697185/01/SES. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela inocência da servidora, opinando pelo:
●ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º, da Lei Nº 6.123/68.
II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.
Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 413. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com base no poder de cautela e fundamento no artigo 45 da Lei nº 11.781, de 06.06.2000.**RESOLVE:**
Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora IVONE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 469526-7, lotada no Hospital Getúlio Vargas, pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar aos trabalhos de apuração das irregularidades que lhe são atribuídas, podendo ser prorrogada.
Art. 2º A servidora deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, indicando endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para poderem ser encontrados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 414. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **RESOLVE:**
1 - Designar a servidora TACIANE MELO SILVA, matrícula nº 18239293/01, lotada nesta Secretaria de Saúde, com exercício no Núcleo de Correição – NCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSORA DATIVA, no PAD instaurado pela Portaria NCO nº 272, publicada no D.O.E de 01.08.2023, que apura os fatos narrados da CI nº 146/2018 do Hospital Agamenon Magalhães, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000085/2023-15 e SEI nº 0077393-2/2018, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 415. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **CONSIDERANDO** o teor do despacho nº 52 (57689022), pág. 1 do Hospital da Restauração e da SAIF nº (57689022), pág. 13, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000157/2024-05 e SEI nº 2300001679.000032/2024-59; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 185 D.O.E. 29/05/2025, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 416. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **RESOLVE:**
Art. 1º Determinar o afastamento do servidor José Roberto Maia dos Santos, matrícula nº 369040-7, lotado no Hospital da Restauração, pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar aos trabalhos de apuração das irregularidades que lhe são atribuídas, podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68.
Art. 2º O servidor deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

EDITAL
PROCESSO SEI Nº 2300000212.000933/2024-65
A Presidente da 2ª Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria NCO nº 716, de 07 de novembro de 2025, notifica o Sr. Rolph Eber Casale Junior, ex-Prefeito do Município de Belém de Maria, acerca da instauração da TCESP nº 02/2026, instaurada por meio da Portaria NCO nº 020, referente à Emenda nº 205/2020. O notificado dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste edital, para tomar ciência dos fatos relacionados ao processo mencionado. Nesse período, fica assegurado o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, bem como de acessar os autos e interrogar testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando houver prova pericial, apresentar defesa ou promover o ressarcimento dos prejuízos, nos termos do art. 9º, inciso IV, da Resolução TC nº 36/2018. O acompanhamento do processo poderá ser realizado junto à 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, localizada na Diretoria Geral de Controle Interno, no edifício sede da Secretaria Estadual de Saúde, situado na rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, no horário das 07h às 13h, ou por meio do e-mail tcsep.ses.saude@gmail.com
Karoline Andrade
Presidente
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: Bianca Ferreira Teixeira

PORTARIA Nº 99 DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 61/04, de 15.07.04, e Portaria PGE nº 72, de 03.07.23. **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Maria Anete de Araújo, mat. nº 781530, de 04 (quatro) meses, no período de 08.05.2026 a 07.09.2026, referente a 04 (quatro) meses do 3º Decênio Aquisitivo.

RENATO VASCONCELOS MAIA
Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário-Geral da PGE



OS ARREDORES DO RECIFE

F. A. PEREIRA DA COSTA

CONHEÇA:

A CEPE reedita *Os arredores do Recife*, de Pereira da Costa, restaurando os textos originais publicados entre 1921 e 1923.

Um retrato histórico da formação da cidade e de seus antigos bairros, agora com notas e imagens inéditas.

Garanta já o seu exemplar!



cepe
editora

<https://livraria.cepe.com.br>

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA Nº 73, DE 14/07/2026. O Diretor Presidente da ADAGRO, RESOLVE: Art. 1º Acatar na íntegra, o Relatório Final de Inquérito Administrativo nº 0031407338.000057/2021-81. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Moshe Dayan— Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA Nº 74, DE 14/07/2026. O Diretor Presidente da ADAGRO, RESOLVE: Art. 1º Acatar na íntegra, o Relatório Final Sindicância nº: 0031407357.000005/2021-87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Moshe Dayan— Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 030, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE [...]. RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **Maria Ângela Albuquerque de Freitas**, matrícula nº 209640/01, referente ao 2º (segundo) decênio, para o período de 20/08/2026 a 18/09/2026. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-presidente.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

A Administração de Fernando de Noronha-PE por iniciativa do Administrador Geral Dr. Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira, vem, por meio desta, apresentar a Moção de Elogio ao Delegado Especial de Polícia Civil Dr. Marcus Vítor de Almeida Camurça, Comissário Antônio Cláudio Barros, Escrivã Iris Taciana Marques da Silva, Comissária Jacqueline Paula de Oliveira, Comissário Carlos José Machado e Comissário Alexandre Emmanuel Rodrigues Colaço, em reconhecimento ao excelente, dedicado e eficaz trabalho desenvolvido à frente da operação no combate ao tráfico de drogas, realizada na quinta-feira (9), em Fernando de Noronha.

Fernando de Noronha, 14 de julho de 2026.
VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA
Administrador Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME
No dia 13.07.2026, foram publicadas nos Boletins Interno nº 512/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 5.175/2026 e nº 510/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 5.048/2026, que teve como objeto cancelar e restaurar propriedade de veículo estando disponíveis no site: <https://www.detran.pe.gov.br>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME
No dia **13.07.2026**, foram publicadas nos **Boletins Interno nº 506** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.117/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito as **Portaria DP Nº 2.846/2026, Boletim Interno nº 507** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.068/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP Nº 231/2017, Boletim Interno nº 508** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.053/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP Nº 4.567/2016, Boletim Interno nº 509** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.119/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP Nº 3.105/2025 e Boletim Interno nº 511** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.178/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP Nº 4.531/2025**, estando disponíveis no site: <https://www.detran.pe.gov.br>

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente DETRAN-PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 3747 de 14/07/2026.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE: Retificar a portaria 2128 de 27/04/2026, publicada no DOE de 28/04/2026, referente a pensão por morte, a contar de 29/09/2025, para ANA PAULA CONSTANTINO DE OLIVEIRA, Filho(a) maior inválido, beneficiário(a) do(a) ex-segurado(a) ARLINDO CONSTANTINO DE OLIVEIRA, inscrição nº 048.715-5, matrícula 10965, número funcional 1935763/2, CABO-PM, falecido(a) em 08/05/1986, nos termos dos artigos 2º inciso I, art. 7º, inciso I e art. 16 todos da LEI Nº 7.551, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977 conforme sua redação original c/c art. 15, inciso I, alínea "b" do Decreto Estadual nº 5025/1978.

PORTARIA FUNAPE Nº 3748 de 14/07/2026.
A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE: Retificar a portaria 1291 de 19/03/2026, publicada no DOE de 20/03/2026, referente a pensão por morte, a contar de 12/06/2025, para MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, Viúvo(a), beneficiário(a) do(a) ex-segurado(a) JOSE LUCIANO DA SILVA, inscrição nº 417.887-6, matrícula 188573, número funcional 1897438/1, SOLDADO-FAIXA E, falecido(a) em 22/11/2001, nos termos do artigo 74G, 74H, 74N – I, A, § 3º DA LEI nº 6.783/1974.

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar a Portaria nº 3749 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. A Diretora-Presidente resolve Publicar as Portarias nºs 3750, 3751. de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA JUCEPE Nº53/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao inciso II do artigo 12 do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, bem como Art. 44, §1º da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar para proferir decisões singulares os servidores abaixo: Adler Neto Neves; Alessandra Cristina Oliveira de Moraes; Alice Cristina Pereira Duarte; Aline Regina Aguiar Franco de Sa; Alisson Barbosa da Silva; Ana Lúcia Santana da Silva; Caroline Batista Queiroz; Daniela Maria Freitas Costa; Elaine Regina Alves de Lima Tavares de Melo; Fabiana Alves da Silva; Gildenia Ramos de Souza; Ivo Antonio do Rêgo; João Gabriel de Albuquerque Baracho; José Artur Santos Montenegro Junior; Jose Lucas da Silva; Juliet Fernandes do Nascimento; Livynin Saymon Leao Azevedo; Marcos Manoel de Santana; Marjoana da Silva Pereira de Lima; Paulo Fernando Oliveira Santana Lemos Martins; Rafael Duarte Cabral; Roberto Jose de Paulo; Sandra Adelaide Lopes de Freitas; Silvana Gomes da Costa Lima e Sílvia Luiza da Silva. Art. 2º - Com efeito retroativo a 13 de julho de 2026. Recife, **14 de Julho de 2026.** Paulo André Rabelo, **Presidente.**

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARPE nº 010/2022. ARPE/EMPRESA CONTRATADA: PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Arpe nº 010/2022, por mais 12 meses, **sendo de 02/07/2026 a 01/07/2027**; repactuação, com base na CCT 2025/2027, MTE nº PE000665/2025, passando o valor global a ser de R\$ 287.158,98. Data de assinatura: 01/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2022. ARPE/EMPRESA CONTRATADA: PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: retificar o prazo de vigência do Contrato Arpe nº 010/2022, por mais 6 meses, sendo de 02/07/2026 a 02/01/2027; retificar o valor global atualizado após repactuação para R\$ 148.112,72. Data de assinatura: 13/07/2026.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE MANGUEZAL, MONITORAMENTO AMBIENTAL E TRABALHO SOCIAL EM CUMPRIMENTO ÀS CONDICIONANTES DOS TERMOS DE COMPROMISSO PACTUADOS ENTRE A CPRH, A SEDUH E A CEHAB PARA AS OBRAS DA VIA METROPOLITANA NORTE (CANAL DO FRAGOSO), NO MUNICÍPIO DE OLINDA, ESTADO DE PERNAMBUCO. Data da Sessão de Abertura: dia **12/08/2026 às 09h**. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **21/07/2026** no sítio eletrônico da CEHAB (<https://www.cehab.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-fornecedores>) como também no site do portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 14 de julho de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

RESULTADO FINAL PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL BOI MENINO, EM CONDOMÍNIO VERTICAL, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 1942, LOCALIZADO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA NA RUA TRÊS, 206, BAIRRO RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/ PE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR). Diante dos resultados obtidos a partir da análise e conferência da documentação técnica, a CECp torna público o seguinte resultado de julgamento: No tocante a análise técnica das empresas, a CECp com base na análise técnica da DPH/CEHAB resolve classificar as empresas A.B. CÔRTE REAL E CIA LTDA, com pontuação de 12,00. Sendo assim, esta comissão declara VENCEDORA do Chamamento Público N°003/2026, a A.B. CÔRTE REAL E CIA LTDA, com pontuação de 12,00. Fica aberto o prazo para interposição de recurso que deverá ser protocolado presencialmente no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 15.4 do Edital, destinado a CECp, situada no térreo, sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, na Rua Professor Celestino Malzac, Nº 425, Bongij, Cep Nº 50830250, Recife – Pernambuco. Informações por e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 14 de julho de 2026. EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIM - PRESIDENTE DA CECp.

RESULTADO FINAL PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL FREI CANECA II, EM CONDOMÍNIO VERTICAL, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº

91.697, LOCALIZADO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA, SITUADA NA AVENIDA CRUZ CABUGÁ, 1361, BAIRRO DE SANTO AMARO NO MUNICÍPIO DE RECIFE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR). Diante dos resultados obtidos a partir da análise e conferência da documentação técnica, a CECP torna público o seguinte resultado de julgamento: No tocante a análise técnica das empresas, a CECP com base na análise técnica da DPH/ CEHAB resolve classificar as empresas A.B. CÔRTE REAL E CIA LTDA, com pontuação de 13,00 e NORD ENGENHARIA LTDA, com a pontuação 21,00. Sendo assim, esta comissão declara VENCEDORA do Chamamento Público N°004/2026, a NORD ENGENHARIA LTDA com pontuação de 21,00. Fica aberto o prazo para interposição de recurso que deverá ser protocolado presencialmente no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 15.4 do Edital, destinado a CECP, situada no térreo, sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, na Rua Professor Celestin Malzac, Nº 425, Bongüi, Cep - Nº 50830250, Recife – Pernambuco. Informações por e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 14 de julho de 2026. EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIM - PRESIDENTE DA CECP.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0016.2026.CPL.PE.0009.CEAB

ADJUDICO E HOMOLOGO o processo Nº 0016.2026.CPL. PE.0009.CEHAH cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso de pessoas e veículos, mediante disponibilização de solução integrada composta por equipamentos (catracas com reconhecimento facial, cancelas e TAGs veiculares) e sistema informatizado (software), incluindo o fornecimento, instalação, configuração e plena operacionalização da solução, bem como a execução de serviços contínuos de suporte técnico remoto, manutenção preventiva e corretiva, para atender às demandas desta CEHAH, à empresa **INVITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ - 31.974.592/0001-76, LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 46.890,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais)** de acordo com a lei 13.303/2016, edital (e seus anexos) e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEHAH, para que se produzam seus efeitos legais. Paulo Fernando de Lira Júnior – Diretor Presidente da Cehab.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

RESULTADO FINAL PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026, cujo objeto é a SELEÇÃO

DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL RAÍZES DE OLINDA, EM CONDOMÍNIO VERTICAL, REGISTRADO NA MATRÍCULA NA 1942, LOCALIZADO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA NA RUA DEZESETE, 1098, BAIRRO RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR). Diante dos resultados obtidos a partir da análise e conferência da documentação técnica, a CECP torna público o seguinte resultado de julgamento: No tocante a análise técnica das empresas, a CECP com base na análise técnica da DPH/CEHAB resolve classificar as empresas SANCO ENGENHARIA LTDA, com pontuação de 29,00. Sendo assim, esta comissão declara VENCEDORA do Chamamento Público N°005/2026, a SANCO ENGENHARIA LTDA, com pontuação de 29,00. Fica aberto o prazo para interposição de recurso que deverá ser protocolado presencialmente no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 15.4 do Edital, destinado a CECP, situada no térreo, sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, na Rua Professor Celestin Malzac, Nº 425, Bongüê, Cep Nº 50830250, Recife – Pernambuco. Informações por e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 14 de julho de 2026. EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIM - PRESIDENTE DA CECP.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS -
COPERGÁS**

Aviso de Licitação: PL nº 080/2026 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 021/2026, o presente Edital tem por objeto aquisição de solução corporativa de segurança de rede, conforme ANEXO Q4 termo de referência. Com preço **sigiloso** na forma da Lei 13.303/2016. Consulta/Retirada do Edital: Através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br> (**Número da licitação - 1096862**) - **Início acolhimento de propostas:** 15/07/2026 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 07/08/2026 às 09h00min. **Início da disputa:** 07/08/2026 às 09h15min, no endereço eletrônico acima. Eduardo Reis - Presidente CPL Copergás.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS -
COPERGÁS**

Aviso de Licitação: PL nº 074/2026 ESPECIAL DAS ESTATAIS
ABERTA – Nº 016/2026, o presente Edital tem por objeto aquisição de notebooks corporativos, conforme ANEXO Q4 termo de referência. Com preço **sigiloso** na forma da Lei 13.303-2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. **(Número da licitação - 1096246) - Início acolhimento de propostas:** 15/07/2026 às 08h00min. **Abertura**

das propostas: 24/07/2026 às 09h00min. Início da disputa:
24/07/2026 às 09h15min, no endereço eletrônico acima. Eduardo
Reis - Presidente CPL Copergás.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS -
COPERGÁS**

Aviso de Licitação: PL nº 075/2026 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 017/2026, o presente Edital tem por objeto aquisição de monitores, conforme ANEXO Q4 termo de referência. Com preço **sigiloso** na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA**

**Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 145/2026 CPL
PROCESSO Nº 4517/2026 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS
E AMPLIAÇÃO DO SAA DE SAPUCARANA E ENCRUZILHADA
DE SÃO JOÃO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BEZERROS/
PE. Abertura: 11/08/2026 às 14:00h. Disputa: 11/08/2026 às
15:00h. Edital disponível 17/07/2026. **Sheyla Cristine de Lima
Costa – Presidente da CPL.** Regrada pela Lei 13.303/2016.
Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro
– Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051
ou através do site www.compesa.com.br**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SUAPE - COMPLEXO
INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR
ERALDO GUEIROS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE HOMOLOGA, nos termos do que dispõe o Art. 60, da Lei nº 13.303/16, de 30/06/16 c/c Art. 73, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2026/CEA – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2026/CEA**, sob o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA LANCHAS SUAPE I, e ADJUDICA** o objeto a empresa **GRUP CORP COMERCIO SERVICOS LTDA.,** declarada vencedora do certame, com proposta de preço no valor global de R\$ 336.700,00 (trezentos e trinta e seis mil e setecentos reais), tudo de acordo com o Procedimento Licitatório n.º 004/2026/CEA.

Ipojuca (PE), 14 de julho de 2026.

MANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO
Diretor Presidente

**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL
PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO
GUEIROS**

EXTRATO DE QUITAÇÃO

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 003/2026 REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2023. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR REFERENTE À DIFERENÇA DE REAJUSTE CONTRATUAL INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS EXECUTADOS, MEDIDOS E TÉCNICAMENTE APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 020/2023, RELATIVOS AOS BOLETINS DE MEDIÇÃO Nº 10 E Nº 11. CONTRATADA: S&C. BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELE - ME. CNPJ: 07.694.678/0001-60. VALOR: R\$ 3.774,68. IPOJUCA/PE.

**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL
PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO
GUEIROS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO, PRODUÇÃO, MONTAGEM, AMBIENTAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESPAÇOS E STANDS PARA RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DA EMPRESA SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, A SEREM UTILIZADOS EM FEIRAS E EVENTOS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS OU AINDA EM EVENTOS PROMOVIDOS E IDEALIZADOS POR SUAPE. CONTRATADA: T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 11.460.596/0001-29. VIGÊNCIA: 13 MESES E EXECUÇÃO: 12 MESES. VALOR: R\$ 1.400.000,00. IPOJUCA/PE.

**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL
PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO
GUEIROS**

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO SUAPE Nº 132/2025. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL E DEFINITIVA DO CONTRATO Nº 132/2025, EM RAZÃO DA MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DA CONTRATADA QUANTO AO DESINTERESSE NA CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE ACOLHIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SUAPE. PROCESSO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2025-CEL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025-CEL. CONTRATADA: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.811.370/0001-62. IPOJUCA/PE.

**CONHEÇA:
NO
MAFUÁ
DAS
PALAVRAS**

RAQUEL CASTRO E VITOR ROCHA

LANÇAMENTO IMPERDÍVEL DA CEPE EDITORA

Poemas curtos, rimados
e bem-humorados que
misturam realidade e fantasia,
transformando cenas do
cotidiano em pequenas
experiências poéticas.

Garanta já o seu exemplar!



cepe
editorial

<https://livraria.cepe.com.br>



Lançamento
imperdível
da CEPE
Editora!

Um mergulho sensível
na rotina e na
redescoberta de si.

**Garanta já o
seu exemplar!**



<https://livraria.cepe.com.br/>